



PROGRAMA  
**Bolsa Família**

**Informe**

Nº 39 - Brasília, quinta-feira, 4 de maio  
de 2005

## Atenção

**Portaria vai estabelecer calendário de acompanhamento de condicionalidades** - Está em fase de elaboração a portaria que define o calendário de condicionalidades de 2006. O material permitirá um melhor planejamento por parte dos atores envolvidos no processo de apuração da frequência escolar e do registro de cumprimento das condicionalidades de saúde.

**Bloqueio de benefícios** - Acompanhe no seu município como está o bloqueio dos benefícios do Auxílio-Gás e do Bolsa Escola realizados para as famílias que não complementaram seus cadastros até o dia 31 de março. Este bloqueio não foi realizado para as famílias que complementaram seus cadastros e os mesmos foram rejeitados pela Caixa. Se, porventura, alguma família que estiver no perfil do programa procurar a Prefeitura, o cadastro ainda pode ser complementado e o benefício pode ser imediatamente desbloqueado no Sibec.

**Municípios que ainda têm baixa cobertura do Cadastro Único** - A meta de cobertura do Bolsa Família será cumprida já na folha de pagamento do mês de junho. Esta folha será gerada com as informações cadastrais que forem encaminhadas até o dia 28 de maio. Depois deste período será mais difícil incluir novas famílias no PBF.

## BOLSA FAMÍLIA: Direito a ter direitos

*Condicionalidades garantem acesso a direitos básicos de saúde e educação*

As condicionalidades do Programa Bolsa Família foram pensadas como um mecanismo para garantir o acesso dos brasileiros mais carentes a direitos básicos nas áreas de saúde, educação e assistência social. A expectativa é que elas contribuam para ampliar e melhorar a oferta desses serviços e, ao mesmo tempo, responsabilizar as famílias pela frequência de suas crianças à escola e pelo acompanhamento de saúde dos menores e das gestantes. As condicionalidades podem contribuir para reduzir a pobreza entre as gerações. Elas possuem, portanto, uma dupla finalidade:

\* Para as famílias beneficiárias, o cumprimento das condicionalidades estimula os cuidados essenciais com a saúde e a promoção de avanços na escolarização;

Já inscreveu o seu município no Prêmio Práticas Inovadoras na Gestão do Bolsa Família? As inscrições encerram-se no dia 15/05! Equipes de assistência social, educação, saúde, dentre outras, já estão participando! Mais informações no endereço: [www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)

### 19/06

Prazo final para registro do acompanhamento da frequência escolar dos meses de fevereiro, março e abril. Não deixe para a última hora!

### 30/06

Prazo final para registrar no SISVAN as informações do acompanhamento de saúde.

**PARA MAIS INFORMAÇÕES**, entre em contato pelo correio eletrônico [bolsa.familia@mds.gov.br](mailto:bolsa.familia@mds.gov.br) ou pelo telefone da Coordenação de Atendimento da Senarc: (61) 3433-1500.

\* Para o governo, as condicionalidades servem para estimular a ampliação da oferta de serviços públicos, monitorar as políticas públicas locais e identificar as famílias em situação de maior vulnerabilidade e risco social.

As famílias que não cumprirem as condicionalidades do PBF são consideradas como famílias em situação de risco e de inadimplência com o Programa. Este é um alerta de que é preciso implementar estratégias de acompanhamento mais individualizado destas famílias. É necessário identificar a razão pela qual a condicionalidade não foi cumprida, e buscar resolver os problemas que levaram a este não cumprimento. Para tanto, é de fundamental importância que o município busque uma atuação articulada e integrada entre as Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, dentre outras.

Ao mesmo tempo, as famílias em situação de risco estão sujeitas a sanções - advertências, bloqueio, suspensão e cancelamento de benefícios - aplicadas de forma gradativa e de acordo com o registro do não cumprimento de uma ou mais condicionalidades da saúde ou da educação. Todas as normas referentes aos efeitos do descumprimento de condicionalidades foram estabelecidas na Portaria MDS 551/2005, que pode ser acessada pela página do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) na internet - [www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br).

## Condicionalidades representam metade do IGD

Conforme registrado no Informe Bolsa Família nº 38, a Portaria GM/MDS nº 148/06, publicada em 28 de abril, estabelece normas, critérios e procedimentos para o apoio financeiro à gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. A portaria também criou o Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - o IGD, que vai medir o desempenho dos municípios na gestão do Bolsa Família e será utilizado para calcular valor do repasse aos municípios.

O valor mensal a ser repassado ao município pode chegar a R\$ 2,50 por família beneficiária do PBF. É importante ressaltar que 50% deste valor será conseqüência do desempenho no acompanhamento das condicionalidades. Ou seja, para ter um alto IGD o município deverá melhorar as informações de frequência escolar e de atendimento na área de saúde. É importante discutir este assunto no seu município.

## **Acompanhamento da frequência escolar**

Está no ar, desde o dia 03 de maio, o sistema de Acompanhamento da Frequência Escolar do Programa Bolsa Família. O sistema está disponível para registro da frequência relativa aos meses de fevereiro, março e abril. É preciso ficar atento aos prazos, pois o aplicativo ficará aberto até o dia 19/06/2006.

### **LEMBRE-SE:**

\* O sistema disponibiliza informações gerencias para que os municípios possam visualizar e imprimir relatórios sobre a situação de descumprimento e os motivos. O município pode utilizar tais relatórios para desenvolver estratégias de diminuição da baixa frequência;

\* A informação da frequência escolar do Bolsa Família é um dos componentes para que os municípios recebam repasse dos recursos financeiros oriundos das transferências voluntárias realizadas pelo FNDE/MEC;

\* Evite problemas e congestionamentos no sistema ao final do período. Realize o trabalho de acompanhamento e registre as informações o quanto antes.

**Em caso de dúvidas**, contate a central de atendimento do Sistema de Acompanhamento da Frequência Escolar do PBF, no Ministério da Educação, pelos telefones: (61) 2104.6140 / 6097 / 6058 / 6044 / 6075 / 6286.

## **Acompanhamento de**

## Saúde

O Sistema para registro do Acompanhamento das Condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (SISVAN) para o período de 01/12/05 a 30/06/06 está disponível desde o dia 14 de fevereiro. O prazo para registro das informações termina em 30/06/06. É importante que a área de saúde do município registre as informações no sistema à medida que o acompanhamento for realizado.

Mais informações estão disponíveis na internet no seguinte endereço: [www.saude.gov.br/nutricao](http://www.saude.gov.br/nutricao). Neste endereço você também pode obter o Manual de Orientações Sobre o Bolsa Família na Saúde.

**Em caso de dúvidas**, contate a área técnica responsável pelas ações de alimentação e nutrição da Secretaria Estadual de Saúde **ou** ligue para a Coordenação-Geral da Política de Alimentação e Nutrição (CGPAN), do Ministério da Saúde. Os telefones são (61) 3448-8230 e 3448-8287 ou envie sua mensagem para [sisvan@saude.gov.br](mailto:sisvan@saude.gov.br).

Informe Bolsa Família é uma publicação Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
Produção: Informe Comunicação e Marketing | Contato - Fones: (61) 2107-9367 / 2107-9368 / 2107-9329

Caso não deseje receber mais mensagens desta caixa postal, por favor [clique aqui](#).